

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3384 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

### SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 Renovação de matrículas
- 03 a 14 de janeiro de 2023 Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

Xerox certidão do nascimento;

Cartão do SUS;

CPF e RG do (a) estudante;

Cartão do Bolsa Família:

Carteira de vacina:

Comprovante de Residência;

RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

Número do NIS do (a) estudante (opcional);

01 pasta individual do (a) aluno (a);

02 fotos 3x4.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

# PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

#### Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

#### **Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juíz Titular da 1ª Vara

## Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

## Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

# JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

#### Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

#### Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

### **SUMÁRIO**

1	<b>GABINETE</b>	DΑ	PRFFFITA	۱
		-		٦

- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

Portaria

## 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão
- Termo de Cessão

### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade

### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

#### GABINETE DA PREFEITA

### Portaria Nº 052/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 181/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 181/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e o sr. EHLLIO THIAGO DA SILVA, que tem por objeto a Concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros do tipo Quiosques, situados nas dependências da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, de nº 27. O Servidor indicado: FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS, portaria nº 206/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**PREFEITA** 

Portaria Nº 053/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 182/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 182/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e o sr. MANOEL VALDEMAR DA SILVA, que tem por objeto a Concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros do tipo Quiosques, situados nas dependências da Praça Monsenhor Caminha, de nº 17. O Servidor indicado: FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS, portaria nº 206/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**PREFEITA** 

Portaria Nº 054/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 002/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 002/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, que tem por objeto a Formalização de Contrato Administrativo nº 002/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de Pau dos Ferros/RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 6/2022-0002. O Servidor indicado: WILDERLANIA DE LIMA QUEIROZ, CPF de nº 092.889.894-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 055/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 197/2022, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 197/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, conforme consta nos

planos de trabalho em anexo, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP – Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar E Equipe Multiprofissional De Apoio através de Recursos das Emendas Parlamentares nº 11692.750000/1220-03 e nº 11692.750000/1220-04. O Servidor indicado: **MARIA DE FATIMA FILHA**, CPF de nº 437.942.204-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 056/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 198/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 198/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, conforme consta nos planos de trabalho em anexo, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP – Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar E Equipe Multiprofissional De Apoio através de Recursos das Emendas Parlamentares nº 11692.750000/1220-03 e nº 11692.750000/1220-04. O Servidor indicado: **MARIA DE FATIMA FILHA**, CPF de nº 437.942.204-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

#### Portaria Nº 057/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 199/2022, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato n° 199/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, conforme consta nos planos de trabalho em anexo, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP – Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar E Equipe Multiprofissional De Apoio através de Recursos das Emendas Parlamentares n° 11692.750000/1220-03 e n° 11692.750000/1220-04. O Servidor indicado: **MARIA DE FATIMA FILHA**, CPF de nº 437.942.204-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 058/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 200/2022, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato n° 200/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, conforme consta nos planos de trabalho em anexo, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP — Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar E Equipe Multiprofissional De Apoio através de Recursos das Emendas Parlamentares n° 11692.750000/1220-03 e n° 11692.750000/1220-04. O Servidor indicado: **MARIA DE FATIMA FILHA**, CPF de nº 437.942.204-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria № 059/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão especial de Elaboração de Pareceres Técnicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 889/2002, que regulamenta o funcionamento e a participação em Órgão Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomear os servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE CARVALHO, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO, CHARLYENE OLIVEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO e VANESSA LOPES LEITE, para constituírem a **Comissão especial de Elaboração de Pareceres Técnicos**, destinada a analisar e emitir parecer.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 060/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, Procurador Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SETOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 061/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 008/2023, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato n° 008/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C. C. F. IMÓVEIS LTDA-ME**, que tem por objeto a Locação de Imóvel, localizado na Rua Uriel Fernandes da Silveira, S/N, Bela Vista, destinado às instalações e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marta Batalha. O Servidor indicado: **MARIA GILDENI DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF de nº 050.069.664-08.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 062/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Servidor **CARLOS ANDRÉ LEITE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor **CARLOS ANDRÉ LEITE**, para a função gratificada de Diretor Contábil – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 063/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. HERMESON ÉRICO DE LIMA ARAÚJO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

- Art.1º Exonerar, a pedido, o Sr. HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO, do cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Prefeita SEGOV.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 064/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

- Art.1º Exonerar, a Sra. **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas SEAD.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### Portaria Nº 065/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, para o cargo em comissão de Coordenadora do Gabinete da Prefeita – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

#### Portaria Nº 066/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TAIANE CARVALHO LIMA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **TAIANE CARVALHO LIMA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 039, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 131008/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.01.23.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 131008/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.319.675/0001-47, destinado ADESÃO À ADESÃO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/ RN.

#### **Fiscais Administrativos**

**TITULAR** 

- Clístenes Carlos Pereira de Souza - Matrícula nº 120.242-1.

#### **SUBSTITUTO**

- Rellem Fátima Holanda - Matricula nº 120.243-0

**Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR MARCELINO MAIA BESSA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICIPIO DE ENCANTO/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, doravante denominado CEDENTE e o MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Afonso Rodrigues nº 48, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: Alberone Neri de Oliveira Lima, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA –** DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **MARCELINO MAIA BESSA**, CPF nº 013.552.703-16, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2124, para prestar seus misteres no **Município de Encanto/RN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS –** O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO –** A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **06/01/2023** a **06/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do

servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 23 de janeiro de 2023.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS CEDENTE

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA EDNA ARRUDA DE QUEIROZ, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, doravante denominado CEDENTE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Afonso Rodrigues nº 48, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: José Adolfo da Silveira Neto, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA –** DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA EDNA ARRUDA DE QUEIROZ**, CPF nº 874.900.484-00, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 1547, para prestar seus misteres no **Município de Francisco Dantas/RN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS –** O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07, com convênio nº 003/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO –** A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **30/01/2023** a **30/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o

CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO -** As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 30 de janeiro de 2023.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS CEDENTE

CPL

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE GESTÃO:** N° 005/2023

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 005/2022

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

**OBJETO:** A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição

**VALOR TOTAL**: R\$ 118.785,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- Programa Ação Grupo de Despesa Fonte: 2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Classificação da Despesa: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - Fonte de Recursos: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 30/01/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** MARIA DILMA DE ALENCAR - **CONTRATADA** 

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2023-0001

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0001** 

**Objeto da Licitação:** O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes deste termo de referência.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407-CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5; totalizando o valor de R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais).

L & J TRANSFER LTDA- CNPJ: 07.046.164/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

JOSE SARTO DE MORAIS - CNPJ: 24.136.861/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407-CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5; totalizando o valor de R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais).

L & J TRANSFER LTDA- CNPJ: 07.046.164/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

JOSE SARTO DE MORAIS - CNPJ: 24.136.861/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 de janeiro de 2023.

### **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

**PREGOEIRO** 

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2022-0088

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2022-0088** 

**Objeto da Licitação:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**MULTIMED DENTAL EIRELI-** CNPJ: 29.894.043/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 41, 77, 98, 113, 178; totalizando o valor de **R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais)**.

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 39, 44, 45, 46, 49, 52, 56, 58, 60, 61, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 89, 90, 93, 94, 97, 102, 103, 108, 110, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 125, 127, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 148, 155, 160, 163, 173, 176, 177, 183, 185, 188, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 212, 215, 216, 217, 219, 222, 224, 228, 233, 234, 237; totalizando o valor de **R\$ 511.977,20 (quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

**PHARMAPLUS LTDA-** CNPJ: 03.817.043/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 164, 165, 168; totalizando o valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**.

**PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 50, 75, 76, 104, 147, 170; totalizando o valor de **R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil, setecentos reais)**.

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 42, 64, 111, 121, 146, 159, 174, 181; totalizando o valor de **R\$ 33.070,00 (trinta e três mil e setenta reais)**.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 35, 124, 235, 238; totalizando o valor de **R\$ 6.159,00** (seis mil, cento e cinquenta e nove reais).

PN COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 32.173.778/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 162; totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 32.708.161/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 91, 239; totalizando o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 28, 51; totalizando o valor de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais)**.

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 05.675.713/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 20, 40, 53, 54, 62; totalizando o valor de R\$ 9.668,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**- CNPJ: 29.043.834/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 208, 218 ; totalizando o valor de **R\$ 12.715,00** (doze mil, setecentos e quinze reais).

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 32, 33, 47, 74, 117, 123, 143, 153, 157, 161, 166, 167, 172, 179, 187, 190, 196, 221, 223, 230; totalizando o valor de **R\$ 98.079,00** (noventa e oito mil e setenta e nove reais).

Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.- CNPJ: 04.372.020/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 63, 67, 112, 180; totalizando o valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 15.218.561/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 24, 59, 126, 156, 171, 206, 210, 213; totalizando o valor de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais).

**GUSTAVO NUNES CARDOSO**- CNPJ: 05.988.689/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 99, 128; totalizando o valor de **R\$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais)**.

**MCW** Produtos Medicos e Hospitalares- CNPJ: 94.389.400/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 68, 69, 84, 86, 95, 96, 105, 109, 144, 150, 184, 189; totalizando o valor de R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**- CNPJ: 08.674.752/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 18, 36, 48, 55, 65, 66, 73, 83, 87, 88, 92, 100, 101, 116, 132, 135,

139, 151, 152, 154, 182, 186, 199, 200, 214, 220, 225, 227, 229, 236; totalizando o valor de **R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais)**.

**MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: 09.007.162/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 226, 231, 232; totalizando o valor de **R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais)**.

Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE- CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 158; totalizando o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**MULTIMED DENTAL EIRELI-** CNPJ: 29.894.043/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 21, 41, 77, 98, 113, 178 ; totalizando o valor de **R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais)**.

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 39, 44, 45, 46, 49, 52, 56, 58, 60, 61, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 89, 90, 93, 94, 97, 102, 103, 108, 110, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 125, 127, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 148, 155, 160, 163, 173, 176, 177, 183, 185, 188, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 212, 215, 216, 217, 219, 222, 224, 228, 233, 234, 237 ; totalizando o valor de **R\$ 511.977,20 (quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 164, 165, 168; totalizando o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

**PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 50, 75, 76, 104, 147, 170; totalizando o valor de **R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil, setecentos reais)**.

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI-** CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 42, 64, 111, 121, 146, 159, 174, 181; totalizando o valor de **R\$ 33.070,00 (trinta e três mil e setenta reais)**.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 35, 124, 235, 238; totalizando o valor de R\$ 6.159,00 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais).

PN COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 32.173.778/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 162; totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 32.708.161/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 91, 239 ; totalizando o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 28, 51; totalizando o valor de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais)**.

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 05.675.713/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 20, 40, 53, 54, 62; totalizando o valor de R\$ 9.668,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**- CNPJ: 29.043.834/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 208, 218; totalizando o valor de **R\$ 12.715,00** (doze mil, setecentos e quinze reais).

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 32, 33, 47, 74, 117, 123, 143, 153, 157, 161, 166, 167, 172, 179, 187, 190, 196, 221, 223, 230; totalizando o valor de **R\$ 98.079,00** (noventa e oito mil e setenta e nove reais).

Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.- CNPJ: 04.372.020/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 63, 67, 112, 180; totalizando o valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 15.218.561/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 17, 24, 59, 126, 156, 171, 206, 210, 213; totalizando o valor de R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais).

GUSTAVO NUNES CARDOSO- CNPJ: 05.988.689/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 99, 128; totalizando o valor de R\$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais).

**MCW Produtos Medicos e Hospitalares**- CNPJ: 94.389.400/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 68, 69, 84, 86, 95, 96, 105, 109, 144, 150, 184, 189; totalizando o valor de **R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)**.

**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA-** CNPJ: 08.674.752/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 18, 36, 48, 55, 65, 66, 73, 83, 87, 88, 92, 100, 101, 116, 132, 135, 139, 151, 152, 154, 182, 186, 199, 200, 214, 220, 225, 227, 229, 236; totalizando o valor de **R\$ 125.130,00** (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais).

**MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: 09.007.162/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 226, 231, 232; totalizando o valor de **R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais)**.

Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE- CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 158; totalizando o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 de janeiro de 2023.

# DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO

\_\_\_\_\_\_

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115072202

**CONTRATO** N° 009/2023

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0003

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS **CONTRATADA**: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP

CNPJ: 13.118.382/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Coleta, e destino final de Resíduos Sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**VALOR TOTAL**: O valor mensal da contratação é de R\$ 325.220,43 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.902.645,16 (três milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 2147 – Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana - Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início na data de 31/01/2023 e encerramento em 31/01/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2022-0089

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2022-0089** 

**Objeto da Licitação:** O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA- CNPJ: 23.330.896/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de R\$ 1.229.099,64 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA- CNPJ: 23.330.896/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de R\$ 1.229.099,64 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 de janeiro de 2023

# DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0010

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de processo licitatório para contratação do Sr. Cesar Holanda Ferreira, referente ao serviço de formação para professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Pau dos Ferros, durante a programação da Jornada Pedagógica do ano letivo de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa física, **CESAR HOLANDA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 396.366.403-78, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),** conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2023

### **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PORT. 049/2023

#### SECRETARIA DE GOVERNO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 011/2022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Coordenador de Divisão de Engenharia de Tráfego deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DE 2023, PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES ENTRE OS GESTORES DE TRÂNSITO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Portaria Nº 012/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, Prefeita, 01 (uma) diária e ½ (meia), no dia 01 de fevereiro de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE PARTICIPAR DA SESSÃO PREPARATÓRIO DE POSSE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA 63ª LEGISLATURA (2023/207) NO PLENÁRIO DEPUTADO CLÓVIS MOTTA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Portaria Nº 013/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. DAIHANNY DENISE DA SILVA, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA 63ª LEGISLATURA (2023/207) NO PLENÁRIO DEPUTADO CLÓVIS MOTTA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 014/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA 63ª LEGISLATURA (2023/207) NO PLENÁRIO DEPUTADO CLÓVIS MOTTA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERN